



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2025 - ANO XII - EDIÇÃO - Nº 3.199

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

DECRETO	2
PORTARIA	2
SEMED	2
AGERT	3
SEMFPOG	3
AVISO DE LICITAÇÃO	4
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO	4
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	4
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE APOSTILAMENTO	4
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	4

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino
Secretário Municipal de Governo
Procuradora-Geral do Município
Controlador-Geral do Município
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Secretário Municipal de Educação
Secretária Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Secretário Municipal de Direitos Humanos
Secretário Municipal de Habitação
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Secretária Municipal Meio Ambiente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretário Municipal de Comunicação Social
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais
Comandante da Guarda Municipal
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários
Secretário Municipal Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília
Secretária Municipal da Mulher
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Ouvidora-Geral do Município
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON
Coordenadora Municipal de Juventude
Superintendente de Iluminação Municipal Pública
Presidente da Fundação Municipal de Cultural
Presidente da Fundação João Emilio Falcão
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Amanda Almeida Waquim
Paraquacu Santos Veras Filho
Wilma Freitas Rodrigues
Ana Cristina de Castro
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Jecônias da Silva Moraes
Alyne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Francisco Marques Torres
Marcel Almeida Soares
Lucas Moura Campos Soares
Aécio Francisco Santos Borges
Mário Novais da Silva Sá
Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Ramon Alves de Sousa Junior
Mariely de Almeida Vilhena
Elane de Sousa Lima Alves
Rosânia Francisca Medina Costa
Caio Andrade Galvão
Francisco Borges de Oliveira
Maria das Graças Gomes Sousa
Samia Caroline Brito Correia
Valdeilson da Costa e Silva
Geciane de Carvalho Andrade
Vanda Rodrigues dos Santos
Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Catarina Rodrigues de Flores
Anselmo Vieira da Silva
Giovanna Carvalho Sousa Silva
Dalmo Diego Carvalho Moraes
Glauciane Correia dos Santos
Jacylene Otaviana da Silva
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Kleiton Christian Santos Cunha
Edivar de Jesus Ribeiro
Raimundo Pereira da Cunha Neto
Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI





DECRETO

DECRETO Nº 0686, DE 04 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e altera Decreto nº 0486, de 03 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando os termos da Lei Municipal nº 2.255, de 29 de dezembro de 2022;

Considerando a Resolução nº 002/CMAS/Timon-MA, publicada em 07 de março de 2025;

Considerando solicitação do Conselho Municipal de Assistência Social, com o objetivo de sanar vício formal,

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 0486, de 03 de abril de 2023, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2023/2025, passa a vigorar com as alterações previstas neste Decreto, ficando substituídos os seguintes membros do CMAS, conforme abaixo:

a) Representação do Governo Municipal

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

Titular: Leonilton da Silva Prado

Suplente: Luciana Maria Caldas Costa

II – Secretaria Municipal de Saúde – SEMS

Titular: Reginalda da Costa Silva

Suplente: Janaina da Silva Reis

III – Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Titular: Maria Lourdes da Silva

Suplente: Joane Cristina de Oliveira Atanásio Silva

IV – Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SMPM

Titular: Lucas Ramon dos Santos Rodrigues

Suplente: Nadyne Silva dos Santos

V – Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV

Titular: Alberto Carlos da Silva

Suplente: Michelle Pereira Sampaio

VI – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEMEJ

Titular: Ana Amélia Silva Menezes

Suplente: Emanuelle Oliveira de Freitas

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 0486, de 03 de abril de 2023.

Art. 3º. Ficam retroagidos os efeitos deste Decreto ao dia 25 de fevereiro de 2025.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Timon - MA, 04 de julho de 2025; 134º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0641/2025-GP DE 08 DE JULHO DE 2025.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **RENATA PATRICIA LOPES DE ARAÚJO**, do cargo em comissão de Assessora Administrativa, símbolo S-2, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município.

PORTARIA Nº 0642/2025-GP DE 08 DE JULHO DE 2025.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **AIRES FERREIRA LEITE**, do cargo em comissão de Analista Superior Especialista, símbolo S-5, da Empresa Pública de Transportes Timonense - EPTT, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 30.06.2025.

PORTARIA Nº 0643/2025-GP DE 08 DE JULHO DE 2025.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JONAS DA SILVA SANTOS FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Analista Superior Especialista, símbolo S-5, da Empresa Pública de Transportes Timonense - EPTT, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 01.07.2025.

SEMED

PORTARIA Nº 379/2025/GAB/SEMED Timon (MA), 01 de julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNÇÃO DE DIRETOR (A) TITULAR DO(A) EMEF ALFREDO SIMÕES ALMEIDA.

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sra. Ana Cristina de Castro, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 0458/2025 e com fundamentos nas prerrogativas legais que lhe foram conferidos.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a EXONERAÇÃO do servidor **David Wilton Rodrigues**, CPF nº 048.239.083-25, do cargo de **DIRETOR(A) TITULAR DO EMEF ALFREDO SIMÕES ALMEIDA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia **01/07/2025**, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 380/2025/GAB/SEMED Timon (MA), 01 de julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNÇÃO DE DIRETOR (A) ADJUNTO DO(A) EMEF FRANCISCO ALVES CAVALCANTE.

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sra. Ana Cristina de Castro, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 0458/2025 e com fundamentos nas prerrogativas legais que lhe foram conferidos.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a EXONERAÇÃO da servidora **Maria da Gloria Pereira Cruz**, RG nº 637.129 SSP PI, CPF nº 342.919.893-34, do cargo de **DIRETOR(A) ADJUNTO DO EMEF FRANCISCO ALVES CAVALCANTE**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia **01/07/2025**, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0415/2025 – GAB/SEMED TIMON-MA, 07 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização dos pagamentos de água e energia da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº



1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como conferir os referidos serviços e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado a gestão e fiscalização dos pagamentos de água e energia.

Matrícula	Servidor
922132-6	ISADORA KAMILLA DE ARAÚJO RODRIGUES - GESTORA.
2200804-1	RICARDO SILVA DE FREITAS- FISCAL.

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 05 de maio de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário a Portaria nº 002/2025.

PORTARIA Nº 0416/2025 – GAB/SEMED TIMON-MA, 07 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização dos contratos de Locação de imóveis da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como conferir os referidos serviços e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado a gestão e fiscalização dos seguintes contratos.

Nº Contrato	Contratada
012/2021	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TIMON- ACITI.
013/2021	AUDINEY TAVARES SOUSA.
015/2021	FRANCILENE SANTOS LIMA SILVA
016/2021	ADALTO FREITAS BARBOSA
017/2021	MAURICIO GEORGE COSTA CARVALHO
018/2021	PETRUCIA LIMA DE MELO
019/2021	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS ANDRADE
075/2024	LUIS CARLOS MORAIS
085/2022	MAURICIO GEORGE COSTA CARVALHO
090/2024	ANTONIO DE SOUSA NUNES

Matrícula	Servidor
922132-6	ISADORA KAMILLA DE ARAÚJO RODRIGUES - GESTORA.
2200886-1	BRUNO JANSEN JUSTINO – FISCAL.

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 05 de maio de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário a Portaria nº 003/2025.

PORTARIA Nº 0417/2025 – GAB/SEMED TIMON-MA, 07 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização dos contratos de serviços tecnológicos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como conferir os referidos serviços e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado a gestão e fiscalização dos seguintes contratos.

Nº Contrato	Contratada
033/2021	REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
0112/2022	U S IMPORT LTDA.
022/2024	JOSÉ DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA LTDA(LOOP).
023/2024	JOSÉ DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA LTDA(LOOP).
037/2024	DELTA SISTEMAS E METODOS LTDA.

Matrícula	Servidor
922132-6	ISADORA KAMILLA DE ARAÚJO RODRIGUES - GESTORA.
2200892-1	TÂNIA DE ARAÚJO REVOREDO - FISCAL

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 05 de maio de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário a Portaria nº 005/2025.

AGERT

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 03/2025 DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGERT A REALIZAR-SE NO DIA 10 DE JULHO DE 2025, PRESENCIALMENTE.

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon-AGERT, no uso das suas atribuições, conforme Lei Municipal nº1.926/2014, alterada pela Lei nº 2.374/2025, convoca os membros da Diretoria Colegiada, para reunião a realizar-se no dia 10 de julho de 2025, às 11h, presencialmente na sede da AGERT, na Avenida Jaime Rios, 537, Parque Piauí, Timon-MA, tendo como pauta:

1. Discussão sobre o Processo DSB nº 10/2025;
2. Discussão sobre o Processo DSB nº 11/2025;
3. Informes gerais.

Timon, 08 de julho de 2025.

Itamar Antônio de Oliveira Júnior

Diretor-Geral da Agert

Portaria nº 320/2025-GP

SEMFOG

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 003/2025

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2025000028

Faz saber a AJAX REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ/CPF: 06.351.461/0001-95 endereços AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, Nº 1300, COMP. LOJA 1, SALA A, BAIRRO: PARQUE PIAUÍ, TIMON-MA, que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoa física o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da lei complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a fiscalização de rotina através da Ordem de Serviço nº 2025000125, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon - MA; fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo de Intimação nº 2025000028 datado em 26 de junho de 2025, para no prazo de 20 (vinte) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias ou apresentar impugnação ao levantamento tributário realizado pelo fisco municipal. Timon (MA), 08 de julho de 2025. Rose Leide Santos de Sousa Coordenação de ISS e Taxas.

AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para planejamento e ordenamento territorial e gestão tributária do município de Timon-MA, com implantação de sistema de informações geográficas.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 11h00min do dia 11/07/2025. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 10h00min do dia 01/09/2025.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 10h10min do dia 01/09/2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Comissão Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Timon/MA, 08 de julho de 2025.

Lorena Soares de Santana Mesquita

Agente de Contratação do Município de Timon/MA

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA - SEMSPC.

OBJETO: Aquisição de kits de dispositivos elétricos incapacitante para atender as demandas da guarda municipal de Timon/MA.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10h30min do dia 10/07/2025. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 10h30min do dia 22/07/2025.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 10h40min do dia 22/07/2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Comissão Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Timon/MA, 08 de julho de 2025.

Gerson de Sousa Assunção

Agente de Contratação do Município de Timon/MA

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1358/2025****ADESÃO Nº 001/2025**

Nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e considerando a regularidade do processo administrativo, **ADJUDICO** à empresa **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.052.216/0001-00, para o Registro de preços para aquisição de materiais esportivos.

Publique-se. Cumpra-se.

Timon MA, 04 de abril de 2025.

Ramon Alves de Sousa Junior
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1358/2025****ADESÃO Nº 001/2025**

Considerando que o Processo Administrativo nº 1358/2025, instaurado para contratação de empresa especializada em realização de eventos, fornecimento, sob demanda, de alimentação, encontra-se regularmente instruído, com a devida justificativa técnica e parecer jurídico favorável, além da comprovação de adequação orçamentária e financeira, **HOMOLOGO** o presente procedimento, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Determino a formalização do contrato com a empresa **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.052.216/0001-00.

Publique-se. Cumpra-se.

Timon MA, 04 de abril de 2025.

Ramon Alves de Sousa Junior
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONTRATO Nº 002/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1358/2025****ADESÃO Nº 001/2025**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMEL, inscrita no CNPJ nº 06.115.307/0001-14.

CONTRATADA: F B F FERREIRA SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.052.216/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de eventos, fornecimento, sob demanda de alimentação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 86, §2, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 300.128,32 (trezentos mil, cento e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: De 23 de abril de 2025 a 23 de abril de 2026

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
Elemento da Despesa: 3.3.90.390- Fonte de Recurso: 500.

ASSINATURA: 4 de abril de 2025.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2025****Processo Administrativo nº 1358/2025****Contrato nº 002/2025**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.115.307/0001-14, com sede na Praça São José, s/n, Centro, Timon/MA, neste ato representada pela Secretário Municipal de Esporte e Lazer- SEMEL, Sr. **RAMON ALVES DE SOUSA JÚNIOR**, CPF: 045.255.083-10 doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.052.216/0001-00, doravante denominada Contratada, representada por **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**, têm entre si justo e acordado o presente Termo de Apostilamento, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade:

I- **Corrigir o Nome e CNPJ da empresa contratada no termo de homologação, Adjudicação e no extrato do Contrato**, que passa a ser **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.052.216/0001-00.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas, em sua integralidade, as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de Locação nº 02/2025, que não tenham sido alteradas pelo presente termo. E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**Portaria de Concessão nº 399/2025- GAB/SEMED**

Favorecido: MARCELO DE SOUZA SA

Cargo/Função: ASSESSOR SUPERIOR

Órgão: Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED

Destino: Timon-MA/Sobral-CE/Timon-MA

Período: 09.07.2025 à 11.07.2025

Quantidade de Diárias: 03(três)

Valor Unitário: R\$ 370,00 **Valor Global:** R\$ 1.110,00.

Finalidade: Participar do Encontro de Formação para Gestores e Conselheiros do Transporte Escolar do Polo Sobral do Cecate Nordeste.

Portaria de Concessão nº 398/2025- GAB/SEMED

Favorecido: GUSTAVO DOS SANTOS PEREIRA

Cargo/Função: MOTORISTA

Órgão: Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED

Destino: Timon-MA/Sobral-CE/Timon-MA

Período: 09.07.2025 à 11.07.2025

Quantidade de Diárias: 03(três)

Valor Unitário: R\$ 280,00 **Valor Global:** R\$ 840,00.

Finalidade: participar do Encontro de Formação para Gestores e Conselheiros do Transporte Escolar do Polo Sobral do Cecate Nordeste.



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PJ A1,
ou=Videoconferencia,
ou=32540441000172, ou=AC
SyngularID Multipla,
cn=MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2025.07.08 17:53:19
-03'00'